

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO USC Nº 017/2026

ATO Nº 017/2026/USC, DE 13 DE MARÇO DE 2026 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria nº 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria nº 1.026/2023/RTR, de 08/12/2023, no exercício da competência conferida pelo art. 4.º, inciso I, alíneas *a* e *b*, da Resolução Consu nº 07/2024/Consu, de 25/04/2024, considerando o que consta dos autos nº 23114.923767/2023-21 e nº 23114.922768/2022-78, resolve: 1. reconduzir a comissão de processo administrativo disciplinar composta pelos servidores públicos Patrícia Aparecida Fontes Vieira (matrícula 12942-9/UFV), Gustavo Cruz Portugal (matrícula 11114-7/UFV) e André Luís Carvalho Mendes (matrícula 11335-2), sob a presidência da primeira, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período; e 2. convalidar os atos praticados por essa comissão após findo o prazo fixado pelo Ato nº 0054/2025/USC, de 10/10/2025.

Publique-se e cumpra-se. Gláucio Inácio da Silveira, Corregedor da USC/UFV.